

Declaração de Capacidade Técnica



Por meio do presente instrumento, DECLARO para os devidos fins de direito e sob as penas da lei que a Firma de **Advocacia Neri e Corrêa Advogados Associados**, inscrita no CNPJ/MF nº 08.563.922/0001-19, com sede no Município de Belém, prestou serviços jurídicos ao município de MARITUBA no exercício de 2012, consubstanciados em Assessoria e Consultoria em Direito Público, atuando na defesa dos interesses do ente público em diversas demandas judiciais junto a Comarca de Marituba, Tribunal de Justiça do Estado do Estado do Pará, Justiça Federal do Pará e do Distrito Federal, bem em processos administrativos de âmbito local, Receita Federal do Brasil, órgãos Federais da Administração Direta e Indireta, Tribunal de Contas dos Municípios no Estado do Pará. Declaro, por fim, que no período em que prestou o serviço jurídico, a referida Firma atuou com presteza e satisfatória produção, nada tendo que desabone sua conduta profissional.

Marituba/Pa, 04 de janeiro de 2013.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Jesus Bertoldo Rodrigues do Couto'.

JESUS BERTOLDO RODRIGUES DO COUTO
Prefeito do Município de Marituba/PA
Exercícios 2009 a 2012



Declaração de Capacidade Técnica

Por meio do presente instrumento, DECLARO para os devidos fins de direito e sob as penas da lei que os advogados **JOÃO EUDES DE CARVALHO NERI**, brasileiro, advogado, com inscrição na OAB/PA nº. 11.183 e com CPF/MF nº. 292.886.572-15, **GILBERTO SOUSA CORRÊA**, brasileiro, advogado, portador da inscrito junto a OAB/PA nº. 13.686 e com CPF/MF nº. 576.023.502-68, com endereço profissional sito no à Avenida Magalhães Barata, nº 651, São Brás – CEP 66063-240, Município de Belém, prestaram serviços jurídicos ao município de São João de Pirabas no exercício de 2014, no período de 11 de fevereiro a 10 de agosto, consubstanciados em Assessoria e Consultoria em Direito Público, atuando na defesa dos interesses do ente público em diversas demandas judiciais junto a Comarca de São João de Pirabas, Tribunal de Justiça do Estado do Estado do Pará, Justiça Federal do Pará e do Distrito Federal, bem em processos administrativos de âmbito local, Receita Federal do Brasil, órgãos Federais da Administração Direta e Indireta, Tribunal de Contas dos Municípios no Estado do Pará. Declaro, por fim, que no período em que prestou o serviço jurídico, a referida Firma atuou com presteza e satisfatória produção, nada tendo que desabone sua conduta profissional.

São João de Pirabas /Pa, 14 de julho de 2014.

ANTONIO MENEZES NASCIMENTO DAS MERCÊS,
CPF nº. 318.158.982-91
Prefeito Interino do Município de São João de Pirabas /PA
Exercícios 2014 – fevereiro a agosto.